Rio Branco-AC, terça-feira 5 de novembro de 2019.
ANO XXVI Nº 6.470

Natalia David (OAB: 236906/SP). Apelado: Rafael Melo da Rocha. Advogada: Paola Freitas Diógenes (OAB: 4296/AC). Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800088-35.2018.8.01.0013 - Apelação. Apelante: W. P. da S.. D. Público: Diego Victor Santos Oliveira (OAB: 27714/CE). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotor: Juleandro Martins de Oliveira. Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800151-16.2019.8.01.0081 - Apelação. Apelante: A. V. de L. e outro. D. Público: Elísio Manoel Pinheiro Mansour Filho (OAB: 2294/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotor: Francisco José Maia Guedes. Relator(a): Luís Camolez. Tipo de distribuição: Sorteio.

Segunda Câmara Cível

0100633-54.2019.8.01.0000 - Conflito de competência. Suscitante: Juízo de Direito da 2° Vara de Família da Comarca de Rio Branco. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco - AC. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0700140-83.2014.8.01.0006 - Apelação. Apelante: D. S. C.. D. Público: Eufrásio Moraes de Freitas Neto (OAB: 4108/AC). Apelado: José Antônio Mantovanelli. Advogado: Antonio Jorge Felipe de Melo (OAB: 4080/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

0700801-70.2016.8.01.0013 - Apelação. Apelante: F. C. L. T. J.. Advogado: Antonio Carlos Carbone (OAB: 311/AC). Advogada: Tatiane Alves Carbone (OAB: 2664/AC). Advogada: Ludmilla Alves Carbone (OAB: 3289/AC). Apelado: A. J. da S. C. (Representado por sua mãe) A. C. S. C.. Advogada: Janaina Feitosa Pinheiro (OAB: 5195/AC). Advogado: Clefson das Chagas Lima Andrade (OAB: 4742/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0701651-58.2019.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Oscar Valdemar Andrade. Advogada: Stela Maris Vieira de Souza (OAB: 2906/AC). Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 3592/AC). Advogado: Rui Ferraz Paciornik (OAB: 475A/RR). Advogado: Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich (OAB: 474A/RR). Advogado: Jefferson Luis Kravchychyn (OAB: 471A/RR). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0706051-86.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Época Decorações Ltda - EPP. Advogado: Christianne Camelo Batista Ruggeri (OAB: 215743/RJ). Apelante: Unicasa Indústria de Moveis S/A e outro. Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 3400/AC). Advogado: Marcelo Gamboa Serrano (OAB: 172262/SP). Apelada: Sarah Cunha Souza Mastub. Advogado: Fabiola Synara Cunha (OAB: 3605/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0707508-22.2018.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Israel de Oliveira Viana. Advogado: José Ferreira Aguiar dos Santos (OAB: 3504/AC). Advogado: Silvia Cristina Bernardo Vieira (OAB: 15430/SC). Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A. Advogado: João Alves Barbosa Filho (OAB: 3988/AC). Advogado: Diego Lima Pauli (OAB: 4550/AC). Advogado: João Paulo Ribeiro Martins (OAB: 144819/RJ). Advogado: Joselaine Maura de Souza Figueiredo (OAB: 140522/RJ). Advogado: Fernando de Freitas Barbosa (OAB: 152629/RJ). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

0712252-36.2013.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Anderson Sandro Pessoa e Silva. Apelado: ELETROBRÁS - Distribuição Acre - Companhia de Eletricidade do Acre S/A. Advogado: Ana Carolina Rodrigues Teixeira Zanin (OAB: 3534/AC). Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

0716806-72.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Souza e Pastor Ltda - Epp (S & P Alimentações). Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC). Apelado: Oi Móvel S.A. Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho (OAB: 635/RO). Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos (OAB: 2013/RO). Advogada: Alessandra Mondini Carvalho (OAB: 4240/RO). Advogado: Marcio Nogueira Melo (OAB: 2827/RO). Advogado: Gabriela de Figueiredo Ferreira (OAB: 9808/RO). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0717068-22.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Jhonatan Barros de Souza. Advogado: Emerson Silva Costa (OAB: 4313/AC). Apelado: Sociedade de Ensino Superior do Acre Ltda - IESACRE. Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC). Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC). Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC). Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0800045-97.2019.8.01.0002 - Apelação. Apelante: E. do A.. Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC). Apelado: M. P. do E. do A.. Promotor: Leonardo Honorato Santos. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

1001673-46.2019.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: D. M. S. FILHOS LTDA e outros. Advogado: José Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC). Agravado: Banco da Amazônia S/A. Advogado: Eder Augusto dos Santos Picanco (OAB: 10396/PA). Advogado: Northon Sérgio Lacerda Silva (OAB: 25498/PA). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

Tribunal Pleno Jurisdicional

1001672-61.2019.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA. Advogada: JANNYELLE MESQUITA DA SILVA (OAB: 5498/AC). Impetrado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO ACRE. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0002833-94.2017.8.01.0000

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 69/2017

Modalidade de Licitação: Dispensável

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e JOSÉ RICARDO CARPANE-DA SANTOS.

Valor Total: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO – O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 03 de novembro de 2019 a 03 de novembro de 2020, perfazendo o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as de- mandas da Comarca de Senador Guiomard). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduiche natural ou outro tipo de sanduiche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unid	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
2	Refeições prontas tipo Marmitex (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Senador Guiomard). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 03 (três) diviões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	Unid	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
	TOTAL GERAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Processo: 0002833-94.2017.8.01.0000

Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Nº do Contrato: 70/2017

Modalidade de Licitação: Dispensável

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e empresa Alípio Pessoa ME - Distribuidora Vale do Abunã.

Valor: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO O presente termo aditivo tem por objeto renovar, com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, no período de 08 de novembro de 2019 a 08 de novembro de 2020, perfazendo o valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, quinhentos reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Kit Lanche (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: 01 (um) salgado assado de forno (grande) ou 01 (um) sanduíche natural ou outro tipo de sanduíche (a escolher); 01 (um) doce (grande) ou fatia de bolo ou torta (a escolher); 01 (um) refrigerante em lata de 350ml (normal ou diet).	Unid	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	
2	Refeições prontas tipo Marmitex (com a finalidade de atender as demandas da Comarca de Plácido de Castro). Composição: As refeições deverão ser variadas, contendo no mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha de primeira qualidade, massas legumes e saladas diversificadas, servidas em embalagens de alumínio descartáveis, formato retangular, contendo 30 (frês) divisões internas e com tampa de mesmo material ou similar.	Unid	1.500,00	R\$ 14,00	R\$21.000,00	
	TOTAL GERAL					

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

E, estando as partes assim acordadas, firmam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, a fim de que produza os efeitos jurídicos legais.

Publique-se.

Processo Administrativo nº:0008005-46.2019.8.01.0000

Local:Rio Branco Unidade:ASJUR Relator:

Requerente:@interessados_virgula_espaco@ Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:

DECISÃO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo CEJUS - Santas Rosa do Purus (evento SEI nº 0677925), datado de 15 de outubro de 2019, visando à contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa MOI-SES SANTOS DA SILVA (Restaurante e Lanchonete Q'Delicia), inscrito no CNPJ/MF nº 33.033.902/0001/83, para o fornecimento de 60 (sessenta) refeições prontas, tipo marmitex, para a realização do Tribunal do Júri previsto para os dias 05 e 06 de novembro de 2019, nos autos dos Processos nº 0000131-42.2017.8.01.0012; 0000583-62.2011.8.01.0012 e 00000013-77.2019.8.01.0018, todos de réus presos, bem como, o cumprimento de Cartas Precatórias, algumas oriundas da Justiça Federal (pauta não concluída), com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93

Diante das informações contidas nos autos e em acolhimento ao Parecer da ASJUR (Eventos nº 0688318), AUTORIZA-SE, com fundamento no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação direta, por dispensa de licitação, a empresa MOISES SANTOS DA SILVA (Restaurante e Lanchonete Q'Delicia), inscrito no CNPJ/MF nº 33.033.902/0001/83, para o fornecimento de 60 (sessenta) refeições prontas, tipo marmitex, para a realização do Tribunal do Júri previsto para os dias 05 e 06 de novembro de 2019, nos autos dos Processos nº 0000131-42.2017.8.01.0012; 0000583-62.2011.8.01.0012 e 00000013-77.2019.8.01.0018, todos de réus presos, ao custo total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

À Diretoria de Finanças e Custos - DIFIC, a Gerência de Contratações - DI-LOG/GECON para conhecimento desta decisão e providências necessárias a seu cumprimento.

Cumpra-se, efetue-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Rio Branco – AC, 04 de novembro de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 04/11/2019, às 12:21, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 0004827-89.2019.8.01.0000

Local: Rio Branco Unidade: CPL

Requerente: Gerência de Instalações

Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco.

DECISÃO

Trata-se de proposta de abertura da fase externa de procedimento licitatório,

na modalidade Tomada de Preços visando à contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Escada Externa em Estrutura Metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco. Nesse sentido foi juntado o orçamento (doc. 0675840), minuta de edital (doc. 0676129), que traz a justificativa da contratação no Termo de Referência e a comprovação de disponibilidade orçamentária e financeira (docs. 0615559 e 0617632).

A Assessoria Jurídica, no que sua competência alcança, opina pela aprovação da minuta, desde que atendidas as orientações contidas no Parecer Jurídico (doc. 0687660).

A Diretoria de Logística informa que as recomendações foram implementadas, manifestando-se pela deflagração do certame (doc. 0688357).

Destarte, cumpridos os requisitos legais e ciente da necessidade da contratação, AUTORIZA-SE a abertura do certame.

Feito isso, declaro, com fundamento no Art. 16, inc. II, da LC n. 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual

Encaminhe-se o feito à CPL, para as providências correspondentes. Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Presidente, em 04/11/2019, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0004826-07.2019.8.01.0000. Tomada de Preços n.º 03/2019. Tipo: Regime de Empreitada por Preço Unitário. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de construção de escada externa em estrutura metálica no Fórum Criminal na Comarca de Rio Branco. LOCAL E DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto do Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Presidente da Comissão até as 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2019, na Sala de Reuniões, situada na Sede Administrativa, à Rua Tribunal de Justiça, s/n., Via Verde - Rio Branco/AC.

Rio Branco-AC, 4 de novembro de 2019.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu Presidente da CPL/TJAC

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2939 / 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **ANA MARIA DA SILVA POERSCH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº. 180, de 27 de novembro de 2013;

Considerando o teor do Comunicado Interno nº 4307/2019, oriundo da Supervisão de Transporte;

Considerando a Portaria Conjunta n° 37, de 20/8/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.446, de 1º/10/2019, de lavra dos Excelentíssimos Juízes de Direito Manoel Simões Pedroga, Ivete Tabalipa, Afonso Braña Muniz e Zenice Mota Cardozo, Diretores do Foro das Comarcas de Bujari, Porto Acre, Senador Guiomard e Rio Branco, respectivamente,

Considerando a necessidade de prestar apoio operacional aos Plantões Judiciários,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Motoristas Oficiais abaixo nominados para atuarem nos Plantões Judiciários das referidas Comarcas, no mês de novembro de 2019.

Data	Motorista Plantonista	Telefone do Motorista	Juízes Plantonistas	
02/11/2019	Raimison Nogueira Passos	(68) 99237-9152	Manoel Simões Pedroga	
03/11/2019	Alfeu Moreira de Mesquita	(68) 99994-8142	Anastácio Lima de Menezes Filho	
09/11/2019	Anderson Bryan Mirando de Lima Oliveira	(68) 99209-2011	Thaís Queiroz Borges de Oliveira A. Khalil	
10/11/2019	Anderson Collyer Neves	(68) 99987-0326	Gilberto Matos de Queiroz	
15/11/2019	Bruno Eboli Keller (Fériado - Proclamação da República)	(68) 98418-3031	Marcelo Coelho de Carvalho	
16/11/2019	Carlos Roberto Campos Fonseca	(68) 99991-7665	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	
17/11/2019	Célio Roberto Andrade De Araújo	(68) 99223-0027	Mirla Regina da Silva	
23/11/2019	Diego dos Santos Maciel	(68) 99975-3431	Cloves Augusto A. Cabral Ferreira	
24/11/2019	Egnaldo Ferreira de Arruda	(68) 99988-2100	José Augusto C. Fontes da Silva	
30/11/2019	Jorge Ferreira de Souza	(68) 99959-8923	Maria Rosinete dos Reis Silva	
01/12/2019	José Carlos de Alves Brito	(68) 99985-3956	Raimundo Nonato da Costa Maia	